



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE A DISTÂNCIA

## CONVITE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, por intermédio do campus de Teófilo Otoni, convida, nos termos do EDITAL Nº 0347, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Processo Seletivo simplificado de bolsista para formação de cadastro reserva para o encargo de professor formador para atuar na disciplina de **prática de formação profissional III** do curso Técnico **em Agropecuária** pelo Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC/Bolsa Formação/MEC/IFNMG, para preenchimento de vagas remanescentes no polo de:

### CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

POLO	DISCIPLINA
<b><u>ITAMBACURI</u></b>	<b>PRÁTICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL III</b>

### ORIENTAÇÕES:

1) Os documentos e/ou recursos deverão ser enviados para o e-mail [inf.educ.ifnmg@gmail.com](mailto:inf.educ.ifnmg@gmail.com), exclusivamente no dia informado no cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATAS
Envio da documentação digitalizada para o e-mail indicado no tópico 1 das Orientações.	<b>Exclusivamente no dia 14/03/2018</b>
Divulgação do resultado preliminar da análise da documentação.	<b>15/03</b>
Período de Recursos do Resultado Preliminar	<b>16/03</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>19/03</b>

2) Os documentos exigidos para o envio são os seguintes:

- 1. Original e cópias de RG e CPF;**
- 2. Original e cópia do Comprovante de endereço;**
- 3. Original e cópia do certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso, conforme a área de formação exigida no Anexo 1 (verificar a retificação do edital 347/17);**
- 4. Original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;**
- 5. Documentos que comprovam os critérios declarados na TABELA DE PONTUAÇÃO, obtida no processo classificatório, discriminados em sequência de critérios;**
- 6. Anexos 2, 3, 4 e 5 devidamente preenchidos e assinados.**

Exemplo:

- a) RG e CPF digitalizados;
- b) *Graduação em Libras/Letras-Libras (digitalizado); graduação em qualquer área acompanhada de curso em Tradução e Interpretação em Libras (digitalizado). Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos.*
- c) *Caso tenha titulação em níveis de especialização, mestrado ou doutorado deverão digitalizar o diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).*
- d) *Contagem de tempo de serviço em docência ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove o tempo de docência. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).*
- e) *Experiência Profissional comprovada pela atuação no Pronatec (Bolsa-Formação, Rede e-*

*Tec Brasil ou Idiomas sem fronteiras (Inglês ou Espanhol) como: Apoio Pedagógico, Administrativo ou Financeiro, Coordenador de polo, Coordenador de curso, Coordenador de tutoria, Professor pesquisador(formador), Professor pesquisador conteudista em Cursos Técnicos/Nível Médio ou de Formação Inicial e Continuada (FIC/Qualificação Profissional) pela Bolsa Formação; ou de Tutoria (Presencial ou a Distância) em Cursos Técnicos ofertados através da Rede e-Tec Brasil. Documentos sem timbre e carimbo da instituição de ensino não serão aceitos; (É de responsabilidade do candidato enviar declaração para comprovação).*

3) Tais documentos enviados, serão classificados conforme os critérios do item 6.4.1. do edital Nº. 347/2017, de 27 de outubro de 2017.

4) **Os documentos digitalizados devem ser salvos em arquivo único em formato PDF e seguir a ordem apresentada no tópico 2 das orientações.**

Teófilo Otoni, 12 de março de 2018.

Pedro da Silva Simões Filho  
Coordenador Adjunto PRONATEC